



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 28/09/21

Flávia R. da Silva
Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

DECRETO Nº144/2021, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

***“Desapropria área para implantação do aterro
sanitário municipal”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro confere o Art. 5º, XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, Arts. 15, inciso XI, 61, inciso VIII, 6º, IX, “a”, 78, VI, 81, I, “e”, da Lei Orgânica do Município, Art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, e

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de nova área de terras para fins de instalação de aterro sanitário, sendo a área em questão, após análises administrativas e financeiras, a que melhor atende o interesse público;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal aprovou a competente lei autorizando a desapropriação;

CONSIDERANDO que a proprietária do imóvel concordou com os valores propostos e constantes de Laudo de Avaliação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriada de forma amigável, a área de terras de 3,2721 hectares, cujo perímetro é de 739,09 metros, localizada no município de Cumaru do Norte-PA, pelo valor da avaliação de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais), conforme medidas e confrontações constantes no Memorial Descritivo, elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a ser destacada da matrícula nº14.040 de propriedade de Maria Alves de Holanda Lima, brasileira, viúva, lavradora, portadora do CPF nº455.256.502-82 e do RG 2.958.534 SSP/PA:



Em 28/09/21

Assinatura R. da Silva
Carimbo e Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

MEMORIAL DESCRITIVO DESMEMBRAMENTO

Imóvel: Chácara Holanda

Município: Cumaru do Norte
UF: PA

Matrícula: 14.040 11 de julho de 2008, Folha 153

Hectares: 3,2721

Comarca: Redenção

Proprietário: Maria Alves de Holanda Lima

Representante Legal:

SGB: WGS 1984 UTM Zone 22S

Inicia-se este polígono da propriedade Chácara Holanda no ponto P1 definido pelas coordenadas E: 524248,0406 m e N: 9137147,142 m, confrontando com nome do proprietário e sucessores, confrontando com nome do proprietário e sucessores, deste segue até o ponto P2 definido pelas coordenadas E: 524186,0421 m e N: 9137104,1432 e distância de 75,45 m; confrontando com nome do proprietário e sucessores, deste segue até o ponto P3 definido pelas coordenadas E: 524080,0415 m e N: 9137148,1435 m e distância de 114,77 m; confrontando com nome do proprietário e sucessores, deste segue até o ponto P4 definido pelas coordenadas E: 524001,0395 m e N: 9137283,1468 m e distância de 156,42 m; confrontando com nome do proprietário e sucessores, deste segue até o ponto P5 definido pelas coordenadas E: 524119,5978 m e N: 9137361,8165 m e distância de 142,28 m; encerrando este polígono da propriedade Chácara Holanda com 3,2721 hectares e um perímetro de 739,09 m.

CONFRONTAÇÕES:

NORTE: Reserva Fazenda Sossego / Eptácio de Freitas Rego Neto

SUL: Chácara Vitória / Iara Gonçalves Vieira

LESTE: Chácara Holanda / Maria Alves de Holanda Lima



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 28 / 09 / 21

Presinha R. da Silva
Carimbo e Assinatura

Art. 2º. A área do imóvel acima descrita será destinada a execução das obras necessárias à instalação e construção de estrutura que abrigará o Aterro Sanitário Municipal de Cumaru do Norte-PA.

Art. 3º. A desapropriação de que trata o presente Decreto esta fundamentada na Lei Complementar municipal nº356/2021, de 23 de setembro de 2021 e no Decreto nº142/2021 que a declarou de interesse público.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de setembro de 2021.

Célio Marcos Cordeiro
Prefeito Municipal